



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 122/2025

São José da Barra/MG, 30 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra – MG.**

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo que verifique junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de duas quadras de areia destinada à prática de esportes como “beach tênis”, vôlei de areia, futevôlei entre outros, no Distrito de Bom Jesus dos Campos.

Justificativa:

A prática de esportes é fundamental para a promoção da saúde, lazer e qualidade de vida da população. O Distrito de Bom Jesus dos Campos carece de espaços adequados para a realização de atividades esportivas, especialmente aquelas ao ar livre e de fácil adesão por diferentes faixas etárias.

A construção de uma quadra de areia contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e esportivo da comunidade local, incentivando a prática regular de esportes, promovendo a integração entre os moradores e proporcionando uma opção saudável de lazer para crianças, jovens e adultos.


Vereador Adriano Justino de Oliveira


Vereador Antônio Sirlei Rosa


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Oliveira


Vereador Mateus J. R. de


Vereador Tiago Antunes Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 07 / 07 / 20 25



Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Pela as:

08

00 votos em 00

00 de 00

Indicação em 07 / 07 / 25



